

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE
AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE EDITAL 001/2023

Cumprimento de Decisão Judicial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos Autos do Processo nº 5122438-21.2024.8.09.0051, torna pública a classificação e sem efeito o enquadramento *sub judice*, do candidato **Antônio Carlos De Lima Carvalho Filho**, cargo 109 – Perito Criminal - Qualquer formação listada no subitem 2.1.1, inscrição nº 0313113866, após a participação em todas as fases do concurso, conforme informações a seguir:

Nota na prova objetiva: 86,00;

Nota na prova discursiva: 12,68;

Teste de Aptidão Física: Apto;

Avaliação médica: Apto;

Exame Psicotécnico: Apto;

Avaliação de Vida Progressa e Investigação Social: Apto;

Nota final no concurso: 98,68;

Classificação: Ampla Concorrência: 15ª (décimo quinto), posição;

Situação: Eliminado de acordo com o subitem 3.3 do Edital Normativo.

Brasília - DF, 08 de outubro de 2025.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES